

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO INCUBADORAS MUNICIPAIS NO CEARÁ

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O referido projeto apresenta metodologia para implantação de incubadoras nos municípios do Estado do Ceará;
- Trata-se de um projeto resumo com as diretrizes básicas para a implantação;
- A proposta considera os seguintes entidades:
 - **Prefeitura Municipal** – Entidade Mantenedora;
 - **FAIFCE** (Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará) – Entidade Gestora administrativo-financeiro;
 - **IFCE** (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará) – Entidade provedora da Infraestrutura de laboratórios e recursos humanos (pesquisadores);
 - **SEBRAE** – Assessoria e consultoria técnica.

1. TÍTULO: PIM – PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS MUNICIPAIS NO ESTADO DO CEARÁ

2. RESUMO

Este projeto tem como objetivo a implantação de incubadoras municipais no Estado do Ceará, sendo a FAIFCE, a entidade gestora administrativa-financeira responsável pelo planejamento e implantação das incubadora municipais; beneficiando diretamente os 184 municípios, estimulando o empreendedorismo, aumentando a arrecadação através da instalação de novas empresas e desenvolvendo o ambiente de negócios local através de um modelo focado nas atividades econômicas regionais. O projeto prevê uma infraestrutura de laboratórios e pesquisadores do IFCE, considerando sua capilaridade com os 33 campi distribuídos pelo Estado, além da assessoria técnica do SEBRAE na formação empreendedora.

3. CONTEXTO

O município deverá apresentar proposta de Lei municipal para regulamentar a incubadora, bem como prover recursos para o custeio anual da incubadora. A FAIFCE será a entidade responsável pela implantação e gestora administrativo financeira dos recursos da incubadora. O município poderá dispor de prédio

próprio para o funcionamento da incubadora municipal ou firmar acordo de parceria com o IFCE, que dispõe de incubadoras em suas sedes.

Exemplo de um fluxo para incubação:



4. PÚBLICO

O surgimento de novas empresas locais aumentará a arrecadação e a empregabilidade dos munícipes, bem como reduzirá as atividades informais nos municípios. A incubadora estará apta também para ofertar ações específicas, como por exemplo, desenvolver o empreendedorismo feminino e lançar vários cursos e oficinas para os munícipes (jovens, adultos e idosos) através de programas para atender os empreendedores que não estejam necessariamente vinculados a incubadora.

5. JUSTIFICATIVA

O papel das empresas de pequeno porte é de extrema relevância e torna-se cada vez mais evidenciado dentro da atual conjuntura econômica. Vale destacar ainda, que estudos sobre este tipo de unidade empresarial foram iniciados há mais de 30 anos. Desde os anos 1970 que estudiosos e economistas já se preocupavam com o tema, tomando como base às questões macro e microeconômicas dessas empresas. Para os economistas, a formação destas unidades empresariais contribui para criação de oportunidades de desenvolvimento e crescimento individual (TEIXEIRA & BARBOSA, 2002)

Segundo Farias e Teixeira (2001), a importância das empresas de micro e pequeno porte está diretamente relacionada ao desenvolvimento da comunidade

e interligada a fatores como a oferta de bens e serviços, a preços mais acessíveis à população, a fixação de parcelas importantes da população em sua área de instalação, evitando com isso o êxodo para a cidade grande e principalmente ao aproveitamento da mão de obra.

Conhecendo os fatores que circulam às micro e pequenas empresas e toda a sua importância para o desenvolvimento social e econômico, parte-se do princípio de que estas empresas necessitam, em sua grande maioria, de um suporte técnico que possibilite a sua permanência no mercado. Diante desta necessidade surge a participação direta das incubadoras de empresas, tendo como objetivo principal, suprir as demandas destas empresas, com infraestrutura e suporte gerencial, principalmente nos seus primeiros anos de vida, fortalecendo-as e preparando-as para o mercado que as espera

6. OBJETIVOS

6.1. GERAL

A incubadora tem como objetivo principal a produção de empresas de sucesso, viáveis financeiramente, competitivas dentro do mercado que estão inseridas e em constante desenvolvimento. Partindo deste princípio básico, a incubadora pode ser definida como um ambiente flexível e encorajador, responsável pelo oferecimento de várias facilidades para o surgimento de novos empreendimentos. Por meio de um regime de negócios, serviços e suporte técnico compartilhado, as incubadoras funcionam como um mecanismo, que por sua vez é mantido por universidades, entidades governamentais, grupos comunitários, entre outros. As incubadoras funcionam, também, como elo entre empreendedores e a comercialização de seus produtos e serviços (DORNELAS, 2002).

6.2. ESPECÍFICOS

- Disseminar a cultura empreendedora aos munícipes, através da criação de ambientes e ações planejadas pela FAIFCE, que instiguem os futuros empreendedores, tais como a pré-incubação e a incubação;
- Capacitar e qualificar novos empreendedores nos municípios;

- Auxiliar na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos na região, auxiliando assim, no desenvolvimento econômico e social.

7. PLANO DE TRABALHO

Objetivos específicos	Atividades	Indicadores	Responsáveis
1. Disseminar a cultura empreendedora aos munícipes, através da criação de ambientes e ações planejadas pela FAIFCE, que instiguem os futuros empreendedores, tais como a pré-incubação e a incubação	1.1 Sensibilização	• Quantidade de capacitações realizadas. • Quantidade de inscritos por turma.	FAIFCE
	1.2 Prospecção	• Diversidade de propostas apresentadas. • Soluções apresentadas com recursos locais	FAIFCE
	1.3 Qualificação	• Redução da Informalidade • Quantidade de Munícipes capacitados.	FAIFCE
2. Capacitar e qualificar novos empreendedores nos municípios;	2.1 Plano de Negócios	• Quantidade de PN aprovados • Quantidade de PN Empreendedorismo Feminino	IFCE / SEBRAE
	2.2 Avaliação		FAIFCE
	2.3 Contratação		Prefeitura

Objetivos específicos	Atividades	Indicadores	Responsáveis
3. Auxiliar na criação e desenvolvimento de novos empreendimentos na região, auxiliando assim, no desenvolvimento econômico e social	3.1 Plano Tecnológico		IFCE
	3.2 Plano de Capital		SEBRAE
	3.3 Plano de Mercado		IFCE / SEBRAE
	3.4 Plano de Gestão		IFCE / SEBRAE

8. METODOLOGIA

Partindo do pressuposto que o sucesso da incubadora depende de uma gestão eficaz, associada processos bem definidos e padronizados, sugerimos seguir a implementação dos procedimentos e sistemas previstos no Termo de Referência CERNE (Centro de Referência para Apoio a Novos Empreendimentos) 1. Este termo tem como objetivo definir uma metodologia única visando ampliar a capacidade da incubadora em gerar empreendimentos de sucesso.

A metodologia do CERNE permite profissionalizar o processo de geração sistemática de empreendimentos inovadores através de sistemas que garantam a eficácia do programa de incubação, apoiando a gestão dos empreendimentos incubados possibilitando a criação de empreendimentos de sucesso. Abaixo apresentamos o quadro resumo com os fluxos dos processos usados:

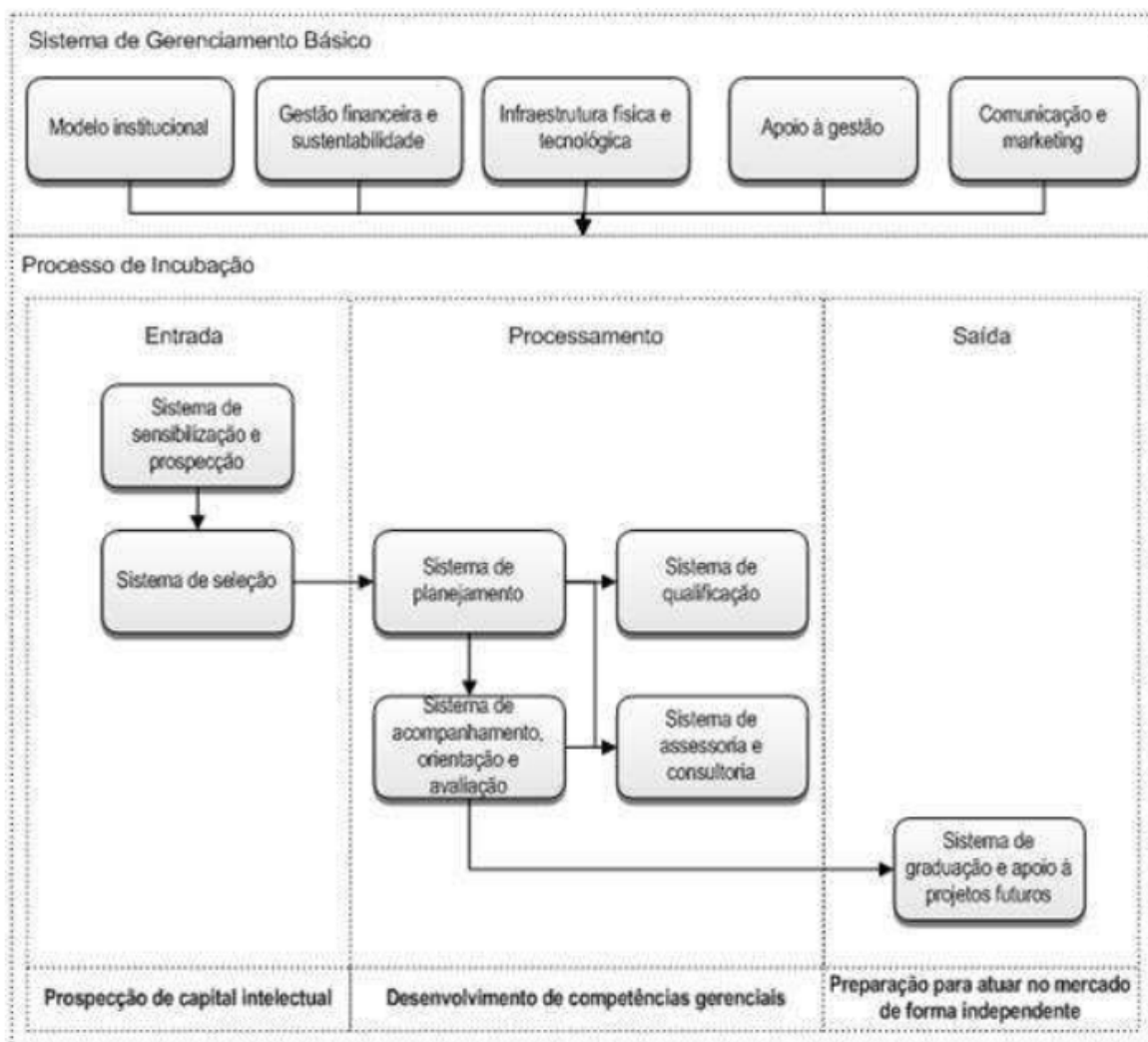


Fig 01 – Quadro resumo fluxos processo incubação

9. CRONOGRAMA

O cronograma foi planejado para um acompanhamento de 24 (vinte e quatro) meses para os empreendimentos incubados. Considera-se o período necessário para que os projetos atinjam a maturidade suficiente para se consolidar no mercado.

Atividades realizadas durante o período de incubação.

Objetivos específicos	Atividades	Meses																							
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	1.1																								
	1.2																								
	1.3																								
2	2.1																								
	2.2																								
	2.3																								
3	3.1																								
	3.2																								
	3.3																								

10. ORÇAMENTO (R\$)

O quadro abaixo representa um modelo de orçamento. Conforme a necessidade, **as categorias apresentadas abaixo podem ser modificadas, excluídas e novas categorias poderão ser criadas**, desde que, o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados.

Categorias de despesa		Solicitado (R\$) (a)	Contrapartida (b)	Total (R\$) (a+b)
1. Pessoal	1.1 Salários			
	1.2 Encargos e benefícios			
2. Serviços de Terceiros	2.1 Consultorias			
	2.2 Passagens			
	2.3 Diárias			
	2.4 Fotocópias			
	2.5 Arte gráfica			
	2.6 Impressão gráfica			
3. Material Permanente; Equipamento	3.1 Móveis de Escritório			
	3.2 Computador			
	3.3 Máquina fotográfica			
4. Material de Consumo	4.1 Combustível			
	4.2 Sementes			
	4.3 Material para oficinas			
5. Obras e Construções	5.1 Telhas			
	5.2 Cimento			
	5.3 Frete			
7. Custos Administrativos	7.1 Aluguel			
	7.2 Luz			
	7.3 Internet/telefone			
	7.4 Despesas bancárias			
TOTAL				

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Este projeto será desenvolvido com a participação da FAIFCE, IFCE, PREFEITURA e SEBRAE, visando desenvolver o empreendedorismo no município com anuência prévia informada da comunidade/grupo beneficiário em relação à implementação da proposta, considerando grupos específicos de munícipes: mulheres, jovens e idosos serão inseridos na implementação do projeto.

- b) A FAIFCE será a responsável pela gestão administrativa-financeira bem como pelo monitorado/acompanhado do projeto PIM durante os 24 meses de implantação.
- c) O IFCE será o responsável por fornecer equipe de pesquisadores e laboratórios especializados para testes e validações em laboratórios do produto viável mínimo (MVP).
- d) O SEBRAE proverá a assistência técnica através de cursos e oficinas para as equipes incubadas.
- e) A sustentabilidade do projeto será através de custeio anual definido na Lei de Criação da Incubadora Municipal (vide memória de cálculo).

Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Grupo de Trabalho
FAIFCE
PROEXT
IE-Fortaleza